

MARCOS MONDARDO

Universidade Federal da Grande Dourados

marcosmondardo@yahoo.com.br

Artigo recebido em:

17/05/2021

Artigo aprovado em:

24/06/2021

“VIDAS E TERRAS INDÍGENAS IMPORTAM”: GEOGRAFIAS DAS R-EXISTÊNCIAS DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA

“LAS VIDAS INDÍGENAS IMPORTAN”: GEOGRAFÍAS DE LAS R-EXISTENCIAS DE LOS PUEBLOS Y COMUNIDADES TRADICIONALES EN TIEMPOS DE PANDEMIA

“INDIGENOUS LIVES AND LANDS MATTER”: GEOGRAPHIES OF R-EXISTENCES OF TRADITIONAL PEOPLES AND COMMUNITIES IN TIMES OF PANDEMIC

“LES VIES ET LES TERRES INDIGÈNES COMPTENT”: GÉOGRAPHIES DES R-EXISTENCES DES PEUPLES ET DES COMMUNAUTÉS TRADITIONNELS EN TEMPS DE PANDÉMIE

RESUMO

O objetivo deste texto é fazer uma análise das r-existências dos povos indígenas e comunidades tradicionais em tempos de pandemia. Utilizamos os conceitos de desigualdades, contenção territorial e corpo-território na análise geográfica da pandemia do ponto de vista indígena/latino-americano. No Brasil, diante da política de morte adotada pelo governo, os indígenas têm traçado estratégias autônomas e realizado ações concretas para conter a proliferação do vírus. Para os povos tradicionais a tendência é de uma tentativa de retornar ao controle territorial zonal das terras, que tinha sido imposto pela sociedade moderna-colonial, mas que agora, para combater a disseminação do COVID-19, é realizada pelos próprios indígenas, no sentido de uma contenção realizada de baixo, como forma de luta por direitos, de proteção e autodefesa da vida, do corpo-território.

PALAVRAS-CHAVE: indígenas, r-existência, pandemia.

RESUMEN

El objetivo de este texto es hacer un análisis de las r-existencias de los pueblos indígenas y las comunidades tradicionales en tiempos de pandemia. Utilizamos los conceptos de desigualdades, contención territorial y cuerpo-territorio en el análisis geográfico de la pandemia desde el punto de vista indígena/latinoamericano. En Brasil, frente a la política de muerte adoptada por el gobierno, los indígenas han trazado estrategias autónomas y realizado acciones concretas para contener la proliferación del virus. Para los pueblos tradicionales, la tendencia es un intento de volver al control territorial zonal de las tierras que había sido impuesto por la sociedad moderno-colonial, pero que ahora, para combatir la diseminación del COVID-19, es realizado por los propios indígenas, en el sentido de una contención realizada desde abajo, como forma de lucha por los derechos, de protección y autodefensa

de la vida, del cuerpo-territorio.

PALABRAS-CLAVE: indígena, r-existencias, pandemia.

ABSTRACT

The objective of this text is to make an analysis of the r-existences of indigenous peoples and traditional communities in times of pandemic. We use the concepts of inequalities, territorial containment and body-territory in the geographical analysis of the pandemic from an indigenous/Latin American point of view. In Brazil, in the face of the policy of death adopted by the government, the indigenous people have outlined autonomous strategies and carried out concrete actions to contain the proliferation of the virus. For the traditional peoples, the tendency is an attempt to return to the zonal territorial control of the lands, which had been imposed by the modern-colonial society, but which now, in order to combat the dissemination of COVID-19, is carried out by the indigenous themselves, in the sense of a containment carried out from below, as a form of struggle for rights, of protection and self-defense of life, of the body-territory.

KEYWORDS: indigenous, r-existence, pandemic.

RÉSUMÉ

L'objectif de ce texte est de faire une analyse des r-existences des peuples autochtones et des communautés traditionnelles en période de pandémie. Nous utilisons les concepts d'inégalités, de confinement territorial et de corps-territoire dans l'analyse géographique de la pandémie du point de vue indigène/latinoaméricain. Au Brésil, face à la politique de mort adoptée par le gouvernement, les indigènes ont défini des stratégies autonomes et mené des actions concrètes pour contenir la prolifération du virus. Pour les peuples traditionnels, la tendance est une tentative de retour au contrôle territorial zonal des terres qui avait été imposé par la société moderne-coloniale, mais qui maintenant, pour combattre la dissémination du COVID-19, est réalisé par les indigènes eux-mêmes, dans le sens d'un confinement réalisé depuis le bas, comme une forme de lutte pour les droits, de protection et d'auto-défense de la vie, du corps-territoire.

MOTS CLÉS: indigène, r-existence, pandémie.

INTRODUÇÃO

“O Estado é o principal vetor da pandemia nos indígenas”.

Luiz Eloy Terena¹

Este texto analisa o impacto desigual da pandemia² de Sars-CoV-2 ou novo coronavírus nos corpos, terras e territórios

dos povos indígenas no Brasil. Refletimos sobre as múltiplas estratégias autônomas e ações concretas – as geografias das r-existências – de enfrentamento à propagação do COVID-19, como, por exemplo, o fechamento temporário das terras indígenas por meio de barreiras

1. Fonte: <<https://blogs.oglobo.globo.com/opiniaopost/o-estado-e-o-principal-vetor-da-pandemia-nos-indigenas.html>>.

2. O primeiro contágio por Covid-19 em Wuhan, na China, ocorreu no início de dezembro de 2019. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) caracterizou a epidemia do Sars-CoV-2 como pandemia devido o alcance mundial. Conforme informação disponibilizada pelo Comitê Nacional de Vida e Memória Indígena, da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), “o primeiro caso confirmado de contaminação por Covid-19 entre indígenas brasileiros foi de uma jovem de 20 anos do povo Kokama, no dia 25 de março, no município amazonense Santo Antônio do Içá. O contágio foi feito por um médico vindo de São Paulo a serviço da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), que estava infectado com o vírus” (Fonte: <https://emergenciaindigena.apiboficial.org/dados_covid19/>. Acesso em: 20 mar. 2021).

GEOGRAFARES

Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

JANEIRO - JUNHO, 2021
ISSN 2175-3709

3. O povo Kuikuro, da aldeia Ipatse, do Parque Indígena do Xingu, estado do Mato Grosso, criou uma estratégia própria de combate ao COVID-19: foi adaptado um aplicativo de celular para rastrear casos suspeitos na aldeia Ipatse. O aplicativo transformou-se em uma ferramenta para realizar um censo amplo na comunidade, criando um sistema de informações geoespaciais sobre o número de casas, de homens, mulheres e crianças, sobre a localização e os perfis de pessoas com comorbidades e até os motivos que levam os indígenas a sair da aldeia. Os próprios indígenas elaboraram vídeos em Karib, a língua nativa, com medidas de prevenção para conscientizar que as pessoas permanecessem em casa. Esses dados geoespaciais fazem parte do monitoramento para isolar os casos de contágio e de suspeitos. A estratégia vem obtendo êxito para frear o avanço do vírus devido à organização coletiva. As ações ajudaram a retardar em alguns meses a propagação da doença e até o momento não foi registrada nenhuma morte. (Fonte: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-09-17/com-uso-de-aplicativo-e-posto-de-saude-aldeia-indigena-no-xingu-registra-zero-mortes-por-covid-19.html>>. Acesso em: 20 out. 2020).

sanitárias, do tipo barricada, algumas com tendas de lonas, troncos de árvores, faixas e placas, controlando o acesso. Durante a pandemia povos indígenas e comunidades tradicionais tornaram-se ainda mais vulneráveis pela precariedade de suas condições materiais de vida e da acentuação dos conflitos e ataques aos seus territórios originários.

Diante da pandemia, os povos originários do Brasil afirmam que “Vidas e Terras indígenas importam”, pois “se fere a nossa existência, seremos resistência”. Levando em conta os ataques aos povos originários a maior estratégia política é se manter vivo para defender suas terras e territórios. Isso demonstra que as questões indígenas, de ordem geográfica, estão envolvidas na atual crise planetária e sanitária provocada pela pandemia do COVID-19. Na América Latina e, particularmente, no Brasil, povos indígenas e comunidades tradicionais quilombolas são os mais atingidos. Essa situação é fundamental para verificar categorias geográficas devido ao que está acontecendo em um mundo pandêmico. As reconfigurações territoriais – o território e os processos de desreterritorialização – são evidentes e relevantes para os povos indígenas no combate à expansão e proliferação do novo coronavírus.

Por isso, a definição de espaço geográfico que utilizamos, sem dúvida, é fundamental para este debate. Como demonstraremos, evidenciamos a importância do “espaço como esfera/condição da multiplicidade” (MASSEY, 2005) nas ações,

estratégias e práticas de enfrentamento ao COVID-19 pelos povos indígenas. Verificamos essa condição em alguns dos termos mais difundidos nesta pandemia como: distanciamento social, contenção, isolamento ou confinamento, barreiras, monitoramento, fechamento, autodefesa, dentre outros, em um mundo estruturado pela distância. Esses termos demonstram a força da dimensão geográfica presente nas estratégias autônomas e ações concretas de combate à pandemia, sem falar em propagação espacial do vírus, seja pelo fechamento temporário de aldeias, controle do fluxo de acesso de pessoas e objetos às terras indígenas, monitoramento, barreiras sanitárias e ambiente (terra, floresta, água, minério). Além disso, vale ressaltar as ações realizadas pelos próprios indígenas que se dedicaram a mapear a difusão do COVID-19 em seus territórios por meio de aplicativos de monitoramento no combate à contaminação.³

O tema das desigualdades, vulnerabilidades e ações de contenção/confinamento se tornaram, assim, centrais em discussões que envolvem a luta dos povos originários no Brasil diante da proliferação da pandemia nos territórios tradicionais. Nos jornais, nos discursos e práticas dos epidemiologistas e, em parte, dos governos, a defesa da vida nem sempre é prioridade para, por exemplo, a existência de povos indígenas em seus territórios. Com a “política de morte intencionalmente adotada por parte do atual governo”⁴

essas populações tradicionais tornaram-se ainda mais vulneráveis.

No Brasil, no entanto, essas terras e territórios indígenas, historicamente tratados pelo Estado como periferias, reivindicam atualmente, por meio de uma agenda de luta, o seu lugar como centro ontológico e epistêmico. Mesmo com a acentuação da violência, dos conflitos, dos retrocessos democráticos (GUAJAJARA, 2020) e o quadro pandêmico, os indígenas estão se organizando e adotando novas estratégias de luta, articuladas às múltiplas escalas espaciais, e fazendo frente para combater a proliferação do COVID-19 nas terras indígenas e territórios ancestrais.

É diante desse contexto que este texto evoca o “território como categoria da prática” (HAESBAERT, 2021) e “dispositivo de resistência das múltiplas territorialidades indígenas” (MONDARDO, 2018; 2019). Ao longo desse percurso de pesquisa, fomos buscando nos atualizar no debate em torno dos povos indígenas vulnerabilizados diante da pandemia da COVID-19, seus territórios e territorialidades ancestrais, em diferentes condições de r-existência (resistir para existir), sejam em reservas, aldeias, terras, acampamentos e bairros periféricos – nas “quebradas” – das cidades brasileiras.⁵

Os procedimentos metodológicos se embasaram, assim, na análise documental de reportagens jornalísticas no âmbito nacional e internacional publicadas durante o ano de 2020 até o mês de junho de 2021 sobre o avanço da pandemia nos povos

indígenas, análises de relatórios produzidos por instituições, organizações, movimentos sociais e em *lives* do tipo *streaming* de organizações de base indígenas. Coletamos dados estatísticos da APIB, da SESAI e da CPT, que foram tratados de forma quantitativa e qualitativa, ou seja, foram elaborados tabelas e mapas, seguidos de análise sobre os óbitos de indígenas por Covid-19 e das barreiras sanitárias erguidas pelos povos e comunidades tradicionais.

Além desta introdução e das considerações finais, os resultados e discussões deste texto se estruturam a partir de quatro partes, as quais integram o plano teórico e empírico da composição da análise. Por fim, apresentamos nossas considerações sobre as r-existências dos povos indígenas no enfrentamento à pandemia.

DESIGUALDADES E VULNERABILIDADES DOS POVOS INDÍGENAS EM TEMPOS DE PANDEMIA

Na Geografia a temática das desigualdades foi analisada à luz do desenvolvimento geográfico desigual do capitalismo (HARVEY, 1999; SMITH, 2010). As lutas e as vulnerabilidades sociais dos povos indígenas e comunidades tradicionais em tempos de pandemia coloca o tema das desigualdades em evidência, tendo em vista que o fenômeno possui uma dimensão territorial muito demarcada para esses grupos étnicos devido a política de morte do Estado, ausência de proteção social e

4. Sobre a “política de morte intencionalmente adotada pelo atual governo”, ver, “A linha do tempo da estratégia federal de disseminação da covid-19” (Fonte: <https://cepedisa.org.br/wp-content/uploads/2021/06/CEPEDISA-USP-Linha-do-Tempo-Maio-2021_v3.pdf> acessado em 4 jun. 2021, e a entrevista da jurista Deisy Ventura. (Fonte: <<https://www.youtube.com/watch?v=byE6Sc7o5D8>>. Acesso em: 1 jun. 2021.

5. A resistência, desde a perspectiva de Foucault (2012), não é vista como outro do poder, mas como seu constituinte inerente, sempre que há poder há resistência. A resistência é, dessa forma, condição do poder. Assim, é possível ler desde as lutas concretas contra a contaminação da Covid-19 e outras ameaças que os corpos das/dos indígenas como territórios de r-existência. Essa r-existência é vista por meio dos territórios que envolvem a própria ameaça à existência desses grupos (MONDARDO, 2020). mar. 2021).



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Janeiro-Junho, 2021
ISSN 2175-3709

6. No Brasil, há 34 (trinta e quatro) DSEI divididos estrategicamente por critérios territoriais, tendo como base a ocupação espacial das comunidades indígenas, não obedecendo assim aos limites dos estados. O Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) é a unidade gestora descentralizada do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS).

da espoliação neoliberal das terras ancestrais. As configurações das terras indígenas, distantes quase sempre dos centros urbanos, estariam ligadas, por um lado, à desconcentração espacial de recursos, mas, por outro, isso demonstra que as desigualdades sociais são associadas, ainda mais na pandemia, com relação a esses povos tradicionais, a falta ou ineficiente acesso aos serviços e equipamentos públicos de saúde, em contextos de periferização, em escalas locais e regionais. A preocupação com as dinâmicas que estruturam os territórios indígenas de forma desigual continua presente, ainda mais em tempos de pandemia, pela vulnerabilidade que esses grupos sofrem, nas múltiplas escalas espaciais. Essas vulnerabilidades são, assim, sobrepostas.

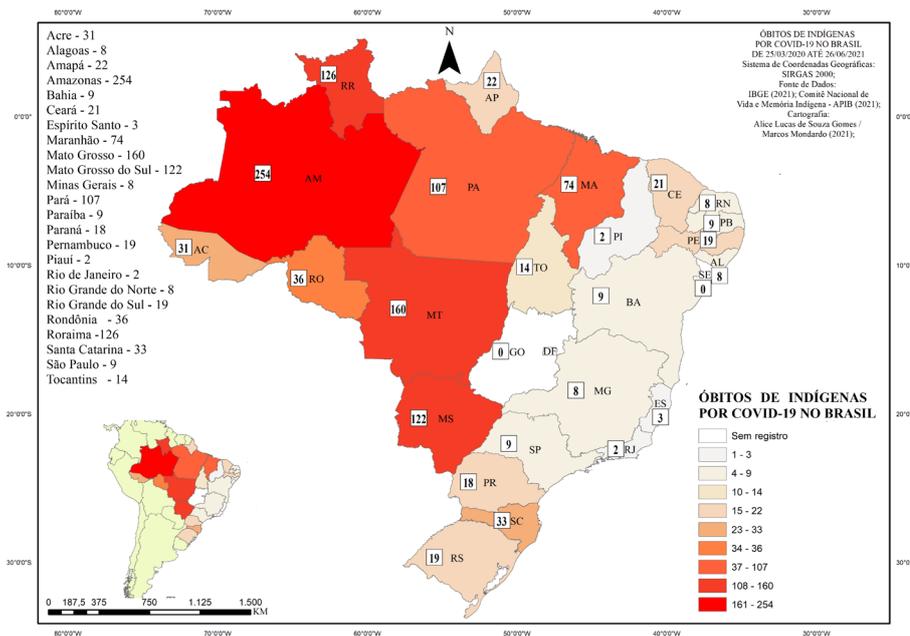
Os indígenas enfrentam as vulnerabilidades e dificuldades na notificação de casos de contágio, de óbitos e de povos afetados pela COVID-19. As informações do Boletim Epidemiológico da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI, 2021), do Ministério da Saúde, são obtidas junto aos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI)⁶ e, após de validados pelo Departamento de Atenção à Saúde Indígena (DASI), registraram em 30 de maio de 2020, 1312 casos confirmados de contágio e 51 óbitos. Pouco mais de um ano depois, em 2 de julho de 2021, foram registrados 50551 casos de infectados confirmados e 730 mortes.

Mesmo com a evolução dos casos de contágios e óbitos, a

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) afirma que os dados oficiais não retratam a realidade, e que existe subnotificação porque a compilação da SESAI desconsidera as informações sobre indígenas que vivem fora de terras homologadas, o que inclui tanto aqueles que aguardam a finalização do longo processo de demarcação de suas terras em acampamentos ou áreas retomadas, quanto àqueles que habitam as cidades, além dos indígenas que vivem isolados. Diante desses graves problemas, a APIB realiza o seu próprio levantamento dos casos por meio do Comitê Nacional de Vida e Memória Indígena. Segundo a APIB (2020), em 30 de maio de 2020 foram registrados 1809 casos confirmados de contágio, 178 mortes e 78 povos afetados. Pouco mais de um ano depois, em 4 de julho de 2021, foram registrados 56448 casos de infectados confirmados, 1128 óbitos e 163 povos afetados. Deste contingente, a maior parte dos óbitos por COVID-19 são de homens (424), seguido de mulheres (171) e um número expressivo sem informação (521), que supomos estarem vinculados aos dados subnotificados dos DSEI. Essa discrepância entre os dados apresentados pela SESAI e pela APIB é reveladora do descaso e da negligência do Estado brasileiro com relação à saúde indígena e no combate à pandemia.

Esses dados demonstram, ainda, que a pandemia, como processo em curso, tem um alcance espacial, enquanto extensão, claramente estabelecida

FIGURA 1 – DISTRIBUIÇÃO DE ÓBITOS DE INDÍGENAS POR COVID-19 NO BRASIL



Fonte: IBGE (2021), APIB (2021), elaboração Gomes; Mondardo (2021).

pela sua difusão nas grandes regiões brasileiras, mas que tem um grau de intensidade variável, com ênfase na região Norte, que afeta, obviamente, a maior parcela dos territórios de povos indígenas e comunidades tradicionais do país. No Brasil, os indígenas vivenciam contextos regionais heterogêneos, o que pôde ser verificado durante a pandemia do COVID-19. O estado do Amazonas, na região Norte, registrou o maior número de óbitos. De acordo com a APIB, até o dia 26 de junho de 2021, o estado do Amazonas contabilizou 254 mortes, seguido dos estados de Mato Grosso (160) e Roraima (126). (Figura 1).

Olhando para o mapa (Figura 1) é possível afirmar que a região que compreende a Amazônia Legal⁷ registrou até o mês de junho de 2021 o

maior número de casos. Desde o começo da pandemia da COVID-19 no Brasil, segundo a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), a propagação da Covid-19 nos povos indígenas na Amazônia foi levada em terras indígenas por garimpeiros, mineradoras, madeireiros, grileiros de terras e agentes estatais. Devido às invasões e tentativas de grilagens de terras tradicionais, à presença de agentes da SESAI, ao avanço da mineração, de madeireiros e de garimpeiros ilegais em terras indígenas, os territórios originários se tornaram mais vulneráveis e os povos indígenas suscetíveis a se contaminarem pela COVID-19. Além disso, servidores do Estado, como médicos, enfermeiros e técnicos da SESAI acabaram por disse-

7. Fazem parte da Amazônia Legal os seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão.



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Janeiro-Junho, 2021
ISSN 2175-3709

8. A jornalista Eliane Brum considera que os povos da Amazônia estão vivendo a respiração do fogo, a expulsão e do oxigênio da morte. A pandemia, não é só a pandemia do novo coronavírus, é a pandemia do aumento de conflitos e das mortes (Fonte: <<https://www.nytimes.com/pt/2021/04/02/espanol/opinion/povo-juma-amazonia.html>>. Acesso em: 10 abr. 2021).

minar a doença em visitas às terras indígenas.

De acordo com os dados do mapa (figura I), é possível afirmar, ainda, que o chamado “Arco do Desmatamento”, que corresponde aos estados de Rondônia, Mato Grosso, sul do Amazonas e do Pará, Tocantins e Maranhão, é onde se encontram o maior número de povos e terras indígenas afetados pelo contágio e mortes por COVID-19. Gagliardi, Laudares e Quadros (2020) afirmam que a disseminação do novo coronavírus na Amazônia está associada à mineração, ao garimpo ilegal, aos conflitos por terra, ao avanço dos madeireiros, que durante a pandemia se intensificaram.

Sobre essa acentuação da violência no campo, a Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2021) registrou 1.576 ocorrências de conflitos por terra em 2020. Esse quadro é 25% superior ao ano de 2019 e 57,6% ao ano de 2018. A Amazônia Legal foi responsável por 62,4% dos conflitos por terra em 2020, sendo que 60,8% das famílias envolvidas em conflitos por terra em 2020 estavam na região. Os principais tipos de violência cometidos por garimpeiros, mineradoras, grileiros e madeireiros no ano de 2020 foram “invasão”, “grilagem” e “desmatamento ilegal”. Foram vitimadas por invasão de territórios 81.225 famílias, das quais 58.327 eram indígenas (72%); 19.489 sofreram grilagem (37% indígenas); e, 25.559 tiveram suas terras espoliadas pelo desmatamento ilegal (60% indíge-

nas). Assim, em 2020, as famílias indígenas foram as que mais sofreram violência no campo, seguidas de famílias quilombolas e de posseiros.⁸

Os idosos são os que mais morrem por COVID-19. Com isso extingue-se liberdades políticas e religiosas, bibliotecas vivas de culturas nativas seculares, de memórias, mitos, línguas e história indígena que fazem parte das territorialidades. Os óbitos de anciãos ameaçam as formas de organizações comunitárias. A pandemia tem acentuado, assim, a desigualdade no sentido da “exclusão das memórias” com as mortes dos mais velhos, o que também leva a um barramento da continuidade de saberes e epistemes para os mais jovens sobreviventes. Essa vulnerabilidade territorial demonstra o epistemicídio decorrente de uma política etnocida e genocida do governo e a permanência da colonialidade de matriz de poder racista. A “memória territorial” da cultura através da língua (QUINTERO WEIR, 2011), fundamental para esses povos na conexão como seu território, é vulnerabilizada com a morte dos anciões. No entanto, mesmo com a exacerbação dessas desigualdades, do autoritarismo e da violência no campo, os indígenas estão se organizando e adotando novas estratégias de r-existência, como veremos.

GEOGRAFIAS DAS R-EXISTÊNCIAS DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Para falar de r-existência⁹, retomando expressão difundida pelo geógrafo Carlos Walter Porto-Gonçalves, é preciso avaliar cada contexto e situação: a) as estratégias de reterritorialização de r-existência (existir para resistir) passam por muitos caminhos, dependendo do contexto; b) a construção de uma teia coletiva (dos povos, coletivos e comunidades tradicionais), de múltiplas territorialidades das resistências cotidianas, em vários espaços, das mais diferentes formas, e que não necessariamente devem convergir em um único projeto; c) os processos de resistência são micropolíticos e macropolíticos, priorizando, em certo sentido, as escalas, conforme as articulações; d) protagonismo feminino nas lutas, a importância da defesa do “corpo-território” contra a violência do capitalismo extrativo e das estruturas de poder colonial, racista e patriarcal do governo do ultraliberalismo autoritário.

Observamos que o caminho para os povos e comunidades tradicionais é um processo de “reapropriação social da natureza” (LEFF, 2006), e da autonomia dos processos políticos, produtivos, alimentares, educativos, como vários movimentos vêm fazendo. Produzir a própria comida, o projeto educativo, organizar o território, é um dos caminhos possíveis (FERREIRA E FELÍCIO, 2021). Os processos de territorialização de r-existência ocorrem por meio da ocupação, retomadas, autodemarcação, autodefesa e monitoramento.

Essa caminhada significa produzir sentidos, projetos alternativos coletivos, “recuperar” memórias dos antepassados, das remoções/desterritorializações forçadas e das lutas.

Consideramos, nesse contexto, que ao menos dois aspectos são relevantes para analisar as r-existências: O primeiro aspecto, é que a agenda, no discurso e na ação dos movimentos de luta por terra e território, está a luta pela demarcação de terras indígenas, a luta pela titulação de territórios quilombolas, pela criação de novos assentamentos rurais (pela reforma agrária), a luta por moradia (pela reforma urbana), a luta pelos territórios do comum, a luta contra a precarização do trabalho, dentre outras. O segundo aspecto importante é a estratégia de luta que está se desenhando, a produção de políticas de escala, de articulações de escala com as organizações internacionais. Para os povos indígenas e comunidades tradicionais o Estado violento que está aí não é mais o espaço de diálogo (CLASTRES, 1974; FERREIRA E FELÍCIO, 2021), são os organismos internacionais, a mídia internacional, que atualmente são espaços de diálogo, visibilidade, pressão e repercussão. Para além da escala local, esses movimentos precisam construir uma escala de ação (ou, uma “geometria de poder”, como nos termos de Massey, 2005) para além de suas lutas territorializadas. Essas diversas formas de r-existência configuram múltiplas territorialidades (outros

9. Segundo Porto-Gonçalves (2013, p. 169), “dizer colonialidade é dizer também que há outras matrizes de racionalidade subalternizadas resistindo, r-existindo (...). Aqui, mais que resistência, que significa retomar uma ação anterior e, assim, é sempre uma ação reflexa, o que temos é r-existência, isto é, uma forma de existir, uma determinada matriz de racionalidade que atua nas circunstâncias, inclusive re-atua a partir de um topoi, enfim, de um lugar próprio, tanto geográfico como epistêmico”.

GEOGRAFARES 

Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Janeiro-Junho, 2021
ISSN 2175-3709

10. *Como os povos indígenas não tem diálogo com o Estado violento que está aí, a APIB faz articulações internacionais para enfrentar a situação presente ou despertar a conexão de outros territórios e lutas, em um "salto de escala" e criação de mobilizações políticas globais, em projetos comuns ou ao menos dialógicos que estão em curso. "Na segunda-feira (28/06/2021), a Apib – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil realizou uma reunião internacional com instituições não governamentais parceiras e outros interessados para tratar da situação de emergência que se passa no Brasil. Convocado na sexta-feira anterior, o encontro contou com a participação de mais de 200 pessoas, de 26 países de todas as regiões do mundo. Isso demonstra o interesse internacional sobre a situação vivida pelos Povos Indígenas no Brasil, e a relevância da Apib como autoridade global nos temas que envolvem os povos originários e a preservação do meio ambiente". (Fonte: <<https://apiboficial.org/2021/06/29/apib-reune-mais-de-200-parceiros-internacionais-para-falar-da-emergencia-indigena-no-brasil/>>. Acesso em: 29 jun. 2021).*

11. *No "Manifesto do Piraçu das lideranças indígenas e caciques do Brasil" lideranças indígenas*

mundos, pluriontologias) articuladas em diferentes níveis escalares.¹⁰

A análise das estratégias e ações dos povos indígenas e comunidades tradicionais de enfrentamento à pandemia permite verificar que as desigualdades são multidimensionais e multiescalares. Essa crise planetária afeta desproporcionalmente, diferentes "povos-território" (ESCOBAR, 2018), e "corpos-território" (HAESBAERT, 2020), seja pelo caráter dos grupos étnicos, de gênero e etários que formam a "colonialidade do poder", como propõem Quijano (2005), sobretudo, em espaços periféricos, como as aldeias, terras não demarcadas, acampamentos, indígenas em áreas urbanas, com relação ao acesso e atenção às políticas públicas de saúde.

Vale ressaltar também o "colonialismo interno" (GONZÁLEZ CASANOVA, 2006) presente entre regiões e grupos étnicos no Brasil. Na sociedade brasileira os grupos mais afetados pela pandemia são racializados/eticizados. Há uma política de colonialismo interno onde o impacto maior é sobre os povos indígenas, comunidades quilombolas, camponeses, grupos que são historicamente produzidos como não existentes (pela negação da alteridade/da diferença), ou inferiorizados na lógica dos discursos e das políticas de caráter racista.

Diante do "desgoverno"¹¹ nesse país, da "despolítica", em várias escalas, os territórios dos povos indígenas e

comunidades tradicionais se colocam como um dos elementos centrais, a serem discutidos, nesse momento da história brasileira, por meio da desigualdade exacerbada pela pandemia. Embora, à escala nacional ocorra uma articulação, ressaltamos que cada território originário apresenta a sua especificidade. Diante do governo "necropolítico" (MBEMBE, 2011) que os povos indígenas estão enfrentando, a pergunta é como se resiste, como se organiza, como se faz luta política, neste contexto pandêmico e de acentuação das desigualdades.

Este movimento forçado de retorno às bases concretas, os territórios mais densamente vividos de existência dos povos indígenas, demonstra a capacidade de resistência diante de um contexto espaço-temporal no qual emerge a proliferação do novo coronavírus através da evidência, das desigualdades socioespaciais, além das questões ambientais como o aquecimento global e, no caso, com as queimadas e do desmatamento dos biomas Amazônia e Pantanal¹². Esse processo ocorre no bojo da flexibilização ou afrouxamento ambiental deliberado por parte do governo necropolítico do agronegócio. Daí a relevância adquirida pela geografia, especialmente, mas não somente, nas questões de ordem local, que envolve, nessa escala, a autonomia, no sentido da auto-organização dos povos em seus territórios para combater a proliferação do vírus e construir/aumentar as condições

de sobrevivência.

ESCALAS DA AÇÃO E OS TERRITÓRIOS DOS POVOS INDÍGENAS NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA

Como afirmamos, nesse mundo pandêmico os povos indígenas tornaram-se ainda mais vulneráveis pela precariedade de suas condições materiais de vida, da acentuação dos conflitos, confrontos e dos ataques aos seus territórios. Lideranças, organizações internacionais – como a Organização das Nações Unidas (ONU) – e estudiosos dos direitos humanos afirmam que o que se verifica é um projeto genocida¹³. O governo autoritário brasileiro incentiva e favorece as medidas neoliberais em favor do agronegócio, da mineração e do desmatamento, expropriando os povos indígenas das suas terras. Essa ofensiva ameaça os territórios, direitos e saberes em nome do neodesenvolvimento para fazer avançar o neoextrativismo (SVAMPA, 2019). Esse processo tem contribuído fortemente para o aumento dos conflitos e confrontos territoriais, a especulação financeira com a terra e diante do quadro de pandemia tem desencadeado a fome nos territórios.

Devido à necropolítica, isto é, política da morte (MBEMBE, 2011), anti-indigenista e anti-ambiental praticada pelo governo, não é surpresa a omissão e a negligência do poder público federal no que compete a proteção das minorias étnicas, a exemplo

dos povos originários contra a pandemia do COVID-19. O novo coronavírus se propaga rapidamente pelos territórios, tendo afetado 163 povos até o dia 4 de julho de 2021, e vitimado importantes lideranças, como, por exemplo, em 24 de junho de 2020 faleceu a mestra Bernaldina José Pedro, com 75 anos, anciã na cultura Macuxi e liderança contra grileiros e garimpeiros na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no estado de Roraima. Em 5 de agosto de 2020 faleceu por COVID-19 o cacique Aritana Yualapiti, com 71 anos, referência no Território Indígena do Alto Xingu, no estado de Mato Grosso. Aritana falava dez línguas, provenientes de, ao menos, três troncos linguísticos diferentes. Em 17 de fevereiro de 2021, morreu de COVID-19 Aruká Juma, os 86 anos, o último homem e ancião do povo Juma na Amazônia brasileira. Lideranças associam essas mortes como uma política de “extermínio” dos povos indígenas.¹⁴

O Estado, diante da pandemia, tem reagido notadamente para reforçar o projeto neoliberal em curso, em especial na questão territorial. Como afirmou o antropólogo Eduardo Viveiros de Castro (2020, p. 1) “no Brasil o Estado é aliado da pandemia” e o que vem acontecendo “é genocídio: genocídio por negligência ou incompetência para alguns responsáveis, mas um genocídio deliberado para os outros”. “A epidemia vai ter o mesmo efeito que uma limpeza étnica para aqueles que dependem da

e caciques do Brasil” lideranças indígenas denunciaram no início do ano de 2020 a “despolítica” do “desgoverno”: “Nós, representantes de 45 povos indígenas do Brasil, somando mais de 600 participantes, fomos convocados pelo cacique Raoni [Metuktire] para nos reunirmos entre dos dias 14 a 17 de janeiro de 2020 na aldeia Piaracu (Terra indígena Capoto Jarina), como o objetivo de juntar as nossas forças e denunciar que está em curso com um projeto político do governo brasileiro de genocídio, etnocídio e ecocídio”. (Fonte: <https://midianinja.org/files/2020/01/%E2%80%9CManifesto-do-Piarac%CC%A7-ud-as-lideranc%CC%A7as-indi%CC%81genas-e-caciques-do-Brasil.pdf>). Acesso em: 2 set. 2020.

12. Vale lembrar o “dia do fogo” (10 e 11 de agosto de 2019) que ficou conhecido porque o mês de agosto teve o maior registro de queimadas na Amazônia desde 2010, com aumento de 196% dos focos de incêndio em relação ao mesmo mês do ano anterior. (Fonte: <https://reporterbrasil.org.br/2019/10/investigacoes-apontam-fazendeiros-e-empresarios-de-novo-progresso-como-organizadores-do-dia-do-fogo/>). Acesso em: 25 jul. 2020).

13. A “Carta Emergencial dos Conselhos Guarani e Kaiowá frente à pandemia

GEOGRAFARES

Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Janeiro-Junho, 2021
ISSN 2175-3709

do Covid-19” escrita pelos próprios indígenas e aberta à sociedade denunciou a situação: “Não é só uma crise de saúde, é o genocídio do nosso povo, é um tratamento desumano e racista contra as nossas vidas. É URGENTE! Pedimos SOCORRO!”. (Fonte: <<http://apib.info/2020/05/17/carta-emergencial-dos-conselhos-guarani-e-kaiowa-frente-a-pandemia-do-covid19/>> Acessado em 18 de jun. 2020). Além disso, a “Situação dos indígenas brasileiros é citada pela primeira vez por assessora da ONU sobre genocídio” (Fonte: <<https://oglobo.globo.com/mundo/situacao-dos-indigenas-brasileiros-citada-pela-primeira-vez-por-assessora-da-onu-sobre-genocidio-1-25080203>>. Acesso em 29: jul. 2021).

14. Sobre esta política de extermínio, Luiz Eloy Terena, advogado e Assessor jurídico da APIB, afirma que “a Covid-19 levou Aruká, o último homem do povo Juma. Esta morte equivale a um etnocídio culposo, pois poderia ter sido evitada. Aruká foi vítima não só da omissão do governo, que não instalou barreiras sanitárias para protegê-lo, como exigiu o STF, mas também das ações de quem devia protegê-lo. No hospital, recebeu medicamentos indicados pelo Ministério da Saúde, cuja eficácia não é reconhecida pela

assistência pública”.¹⁵

Assim, em detrimento ao cuidado da vida, o Estado tem priorizado o capital. O Estado tem privilegiado a propriedade privada e a exploração dos recursos naturais dos territórios tradicionais em nome da economia neoliberal. Com isso ocorre o avanço do capital sobre os territórios originários no Brasil, ainda, hoje, os mais preservados e que têm contribuído para o combate ao aquecimento global. No caso brasileiro, isso é um projeto escancarado de espoliação dos territórios ancestrais. Os discursos do governo brasileiro carregam agressões, palavras de ordem e escaram o projeto de exploração neoliberal.

Nesse contexto, aqueles que levam adiante os ataques aos povos e comunidades tradicionais fazem parte dessa sociedade patológica, do desempenho (HAN, 2007), e do projeto neoliberal de espoliação dos territórios (HARVEY, 2004). O Estado reforça esse projeto e age por meio de dispositivos no executivo, no legislativo e no judiciário, composto pelas bancadas ruralista, evangélica e da armamentista, que hoje formam um bloco majoritário. No legislativo (na câmara de deputados), pressionam para passar em caráter de urgência Projetos de Lei, como, por exemplo: a) do “PL da Morte”, como vem sendo denominado pelos indígenas o PL 490/2007, que visa aprovar a tese do “Marco Temporal”, critério jurídico que, se aprovado, pode limitar a demarcação das terras tradicional-

mente ocupadas reconhecidas pela Constituição Federal de 1988; b) do “PL da Grilagem”, como tem sido chamado o PL 2633/2020, que “pode permitir que terras públicas desmatadas ilegalmente se tornem propriedade de quem as ocupou”; c) e do Projeto de Lei 191/2020 enviado pelo governo federal, que busca regulamentar a mineração em Terras indígenas.

A destruição dos territórios tradicionais tem sido oportuna ou oportunista diante desse projeto político do governo genocida, etnocida e ecocida. Os ataques aos territórios tradicionais são fundados em ataques patológicos que incitam a violência contra as minorias, contra outras formas de vida (do pluriverso), tendo como pano de fundo a lógica de exploração dos recursos naturais como a terra, a água, a madeira, o minério, dentre outros, e da expansão, sobre territórios indígenas e de comunidades quilombolas, do agronegócio.

Na esteira desse processo e diante do confinamento imposto pela pandemia, territórios tradicionais apresentam situação famélica. Muitos povos indígenas e comunidades quilombolas lançaram campanhas para combater a fome nos territórios.¹⁶ Esse tempo de pandemia nos traz a lição da necessidade de fortalecer a segurança e soberania alimentar dos povos e comunidades tradicionais que estão particularmente comprometidas. É importante reforçar as bases locais e regionais, incentivar a agroecologia, construir alianças e redes de solidariedade

tendo em vista que se projeta no horizonte próximo uma crise econômica dura e perversa. Muitas ações de solidariedade vêm sendo realizadas durante a pandemia com a distribuição de cestas básicas, por exemplo, mas é preciso avançar mais por meio de práticas autonomistas com relação à comida nos territórios. Assim, muitos territórios têm grande preocupação com a fome, com a entrada do vírus nas comunidades, com a questão da luta por terras e todas as formas de violências que sofrem, como o aumento do racismo e ódio contra os povos tradicionais, da perseguição e assassinatos de lideranças indígenas.

Apesar da suspensão temporária dos despejos pelo judiciário durante a pandemia, há um fortalecimento dessa lógica de expropriação da iniciativa privada liderada pelas empresas do agronegócio. Os ataques fazem o projeto neoliberal avançar contra os territórios tradicionais e seus "recursos" naturais. A Amazônia volta a ser uma questão nacional dentro do território brasileiro devido o ataque aos territórios tradicionais pela insaciabilidade de recursos naturais como o ouro, a madeira, a água, a terra, dentre outros.

Então, diante dos ataques das políticas genocidas do Estado e do contexto de pandemia, é importante destacar uma nova estratégia de luta adotada com a realização da 16ª (de 27 a 30 de abril de 2020) e 17ª (de 5 e 30 de abril) edições do Acampamento Terra Livre *online*, organizado pela APIB.

Foram transmitidos encontros, reuniões, pajelança, cantos, danças tradicionais, mostra de filmes e debates. Os eventos visaram à proteção dos povos indígenas, uma vez que a grande mídia não mostra a situação de vulnerabilidade territorial dos mesmos no contexto pandêmico. Esses povos estão fazendo uso das novas tecnologias para criar redes sociais e demarcar as terras. Frente à negligência do Estado brasileiro, os indígenas estão construindo, virtual e concretamente, redes de colaboração e de visibilidade, fazendo denúncias e trazendo as pessoas para um olhar de solidariedade, de ajuda e de diálogo. Esses eventuais virtuais devem ser uma tendência cada vez mais presente para a defesa e proteção dos territórios indígenas.¹⁷

AUTO-ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DOS POVOS INDÍGENAS: ENTRE O FECHAMENTO/ABERTURA E A CONTENÇÃO/BARRERA SANITÁRIA

Para os povos indígenas, a desigualdade imposta num mundo pandêmico, os levou a construir a sua própria estratégia de contenção do vírus, de forma concreta, no espaço em que cotidianamente vivem, isto é, as aldeias/terras tradicionais. Esse controle territorial exercido pelos indígenas e quilombolas, como controle de limites e acessibilidades, lembra, como propunha Sack (1986), ao conceber o território como área de acesso controlado. O geógrafo inglês

Organização Mundial da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Sociedade Brasileira de Infectologia. Com a morte de Aruká, restaram apenas quatro Juma, suas três filhas e uma neta" (Fonte: <<https://blogs.oglobo.globo.com/opiniaopost/o-estado-e-o-principal-vetor-da-pandemia-nos-indigenas.html>>. Acesso em: 15 mar. 2021).

15. Segundo "a jurista Deisy Ventura, especialista na relação entre pandemias e direito internacional, afirma que há todos os elementos necessários à tipificação de crimes contra a humanidade na resposta do Governo brasileiro à covid-19: intenção, plano e ataque sistemático". "Há indícios significativos para que autoridades brasileiras, entre elas o presidente, sejam investigadas por genocídio". (Fonte: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-07-22/ha-indicios-significativos-para-que-autoridades-brasileiras-entre-elas-o-presidente-sejam-investigadas-por-genocidio.html>>. Acesso em: 25 jul. 2020. Sobre como a "propagação da covid teve "estratégia institucional", ver a entrevista de Deisy Ventura. (Fonte: <<https://www.youtube.com/watch?v=vPGf-eUyEf8>>. Acesso em: 1 jun. 2021).

16. Fontes: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2020/10/30/desassistidos->

GEOGRAFARES 

Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Janeiro-Junho, 2021
ISSN 2175-3709

quilombos-sofrem-com-agravamento-da-fome-na-pandemia/>. Acesso em: 14 de jun. 2021. <<https://www.brasilefators.com.br/2021/06/24/campanha-mutirao-pela-vida-de-quem-tem-fome-lanca-manifesto-publico-contra-a-fome>>. Acesso em: 04 de jun. 2021.

17. Fonte: <<https://apiboficial.org/at/2021/>>. Acesso em: 05/06/2021.

considera que as fronteiras são fundamentais para a delimitação e exercício do poder sobre os recursos (como a terra, por exemplo), para controlar fluxos, especialmente de pessoas, bens e informações. “Esta delimitação se torna um território somente quando suas fronteiras são usadas para afetar o comportamento pelo controle do acesso” (SACK, 1986, p. 19, [tradução livre]).

O território pelo uso estratégico de suas fronteiras pode ser usado para afetar o comportamento, para conter, como também para excluir os sujeitos e/ou objetos que participam do exercício do poder, seja necessariamente ao exercer o controle, seja daqueles que não fazem parte de um povo-território, por exemplo, os não indígenas (ou indígenas de outras etnias e territórios) que estão sendo impedidos de entrar em determinados territórios.

A contribuição do geógrafo Sack (1986) envolve a definição de território como uma área geográfica de controle do acesso, ao pensar a territorialidade humana por uma forma de classificação (ou triagem e monitoramento nas aldeias dos fluxos de pessoas e objetos, como no caso da pandemia), e de controle sobre uma área que deve ser concebida e comunicada (como nos casos das barreiras sanitárias e dos materiais produzidos nas línguas indígenas para informar esse fechamento temporário), e que visa disciplinar, moldar, influenciar ou controlar o comportamento dos sujeitos

pelo controle da “entrada” e da “saída”.

Com relação aos povos indígenas é preciso pensar esse controle/poder de “entrada” e “saída”, a partir da ancestralidade, da cosmopolítica e da cultura de que o território é constituído. Isso envolve, diante da pandemia, a auto-defesa dos territórios tradicionais e do cuidado dos corpos que, coletivamente e em múltiplas escalas, cada povo e comunidade tradicional dispõem. Na perspectiva de Sack (1986), o uso da territorialidade, assim, como estratégia primeira de poder para acessos diferenciados – privilegiados ou não – depende de quem está influenciando e controlando quem, no sentido que pode incluir (posseção) ou excluir pessoas e/ou objetos de determinada área. Aqui a territorialidade é vista pelo sentido relacional do poder enquanto estratégia, a arte de traçar linhas de luta, de defesa e de ataque, como os povos indígenas tem feito durante a pandemia.

Para Haesbaert (2014) a contenção territorial é definida como a condição socioeconômica em que grupos subalternos, a exemplo dos povos indígenas, são forçados a viver no limite, ao se tornarem os territórios mais vulneráveis da cidade, em periferias distantes, nas aldeias, com infraestrutura insuficiente e acesso a bens e serviços precários. A pandemia fez com que esses grupos periféricos fossem contidos como potenciais transmissores do novo coronavírus.

Por sua vez, os grupos subalternos, a exemplo dos povos indígenas e comunidades quilombolas, passaram a construir suas próprias lógicas territoriais de contenção, orientadas pelas cosmologias e ancestralidades, para subverter a ideia de contenção do subalterno pelo hegemônico. Com a pandemia, grupos minoritários passaram a construir lógicas ancestrais de autocontenção em seus territórios tradicionais para que possam ter as condições, mesmo que mínimas, para o distanciamento ou isolamento social.

No Brasil, devido à política de morte do Estado, os indígenas realizaram ações de contenção das terras indígenas, capitaneadas pelas organizações regionais e nacionais indígenas – a exemplo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e da *Kuñague Aty Gwasu* (Grande Assembleia das Mulheres Guarani e Kaiowá). As barreiras sanitárias indígenas, em maior ou menor grau, são destinadas ao controle da mobilidade, principalmente, externa às terras tradicionais, bem como da proteção do corpo-território (HAESBAERT, 2020), que deve ser protegido na sua dupla acepção, enquanto fechamento dos territórios indígenas, bem como do controle da circulação dos corpos, no sentido da i-mobilidade dos fluxos das aldeias. É evidente que este território de corpos nunca é dissociado da proteção territorial (das terras e territórios) e de outras escalas espaciais mais amplas de articulação e alianças políticas,

como as cidades, estados da federação e áreas transfronteiriças internacionais.

Assim, para a contenção territorial do avanço do vírus, muitas comunidades instalaram barreiras sanitárias autônomas. No ano de 2020 a CPT (2021) registrou 234 localidades que realizaram barreiras sanitárias. Os indígenas foram quem mais realizaram barreiras com 184, seguido de quilombolas com 32, e caiçaras com 8, dentre outros (Figura 2).

Essa contenção territorial das terras indígenas criadas por barreiras sanitárias é, no entanto, um fechamento temporário e em alguns casos, precário, devido à ação de não indígenas, de mineradoras no garimpo ilegal, de madeireiros no desmatamento ilegal, isto é, da invasão das terras indígenas como vêm acontecendo na Amazônia brasileira, a exemplo da maior terra indígena no Brasil, a Terra Indígena Yanomani, na fronteira Brasil-Venezuela. Em 2020, foram contabilizados cerca de 20.000 garimpeiros dentro da Terra Indígena Yanomami, em Roraima. O garimpo ilegal é um dos principais vetores da propagação do COVID-19 nos indígenas, seja pelo contato deliberado ou não, seja pela circulação de garimpeiros entre cidades próximas e os garimpos, seja do ir e vir dos mesmos dentro de terras indígenas e no entorno das aldeias, onde acabam por disseminar a contaminação. Segundo a CPT (2021, p. 31), essas barreiras sanitárias autônomas “foram

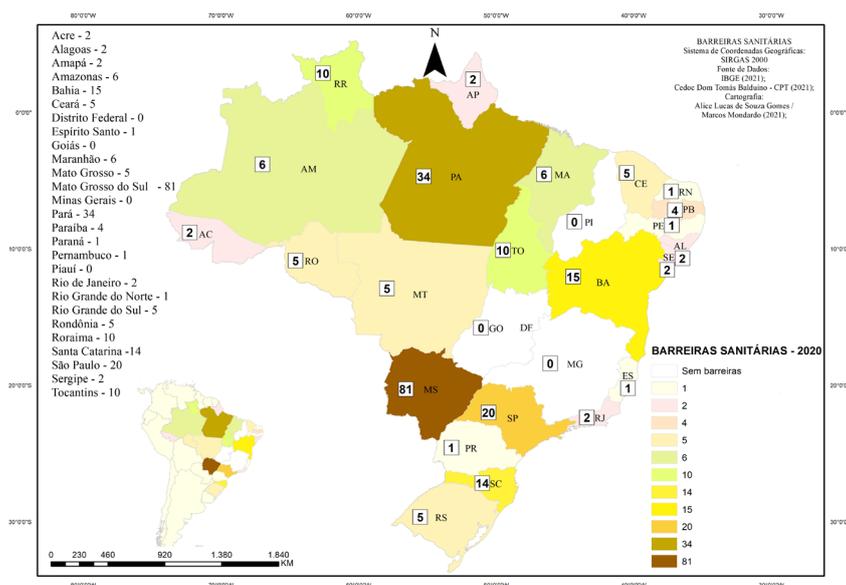


GEOGRAFARES

Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Janeiro-Junho, 2021
ISSN 2175-3709

FIGURA 2 – BARREIRAS SANITÁRIAS, 2020



Fonte: IBGE (2021); CPT (2021), elaborado por Gomes; Mondardo (2021)

desrespeitadas pelos invasores e também pelo próprio Estado, que atua para estimular as invasões. Essas potencializam o risco de contaminação pelo coronavírus, especialmente entre indígenas e quilombolas”.

Em outras regiões brasileiras, como o Centro-Oeste, nos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, a proximidade das terras indígenas com cidades, áreas urbanas, rodovias e vias de acesso, a fronteira com o Paraguai e Bolívia, demonstra que nesse efeito barreira sanitária sempre há uma forma de atravessar para entrar, para contornar, para transgredir esses limites por meio de fluxos pessoas e/ou mercadorias promovidas por não indígenas. No Brasil, os eixos de infecção ocorrem por rodovias e rios. Os modais de transporte se transformaram em vetores de um vírus biológico brutal para as comunidades e que é ainda mais letal aos anciãos. Levadas por

caminhões ou em barcos, o COVID-19 infecta etnias nas mais diversas regiões brasileiras.

A pandemia demonstra, assim, a complexidade dos territórios indígenas atualmente que, mesmo sendo ilhas no ordenamento territorial do país – “as Terras Indígenas ocupam 13% do território nacional e abrigam mais de meio milhão de pessoas” (MONDARDO, 2019, p. 19), a maior parte está localizada na Amazônia –, não são “completamente” isoladas em relação à sociedade. Vide também os exemplos dos indígenas que precisam sair das suas aldeias para irem à busca do auxílio emergencial do governo nas cidades, bem como das equipes médicas da SESAI, ou de outros órgãos do Estado como a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que precisam entrar nas terras tradicionais e acabam levando o novo vírus.

A pandemia impõe para a proteção territorial dos povos

indígenas este jogo entre fechamento/abertura e contenção/barreira sanitária das terras nas mais diversas escalas espaciais. Os territórios passaram a ter que controlar muito mais a circulação dos corpos indígenas e não indígenas com o efeito barreira sanitária do tipo zonal de fechamento, mas, ao mesmo tempo, esses grupos estão tendo que lidar com os fluxos local, regional e nacional, ou os circuitos globalizados de mercadorias (o “imperativo da fluidez”, como afirmava Santos, 1996), e de pessoas não indígenas em rodovias (como naquelas que servem ao agronegócio), rios, áreas de acesso ou cidades próximas, além de invasores.

Isso fez com que o modo de vida comunitário tivesse que ser, em certo sentido, reconfigurado dentro de áreas ou zonas, como das terras indígenas que tentam fazer o controle, com dificuldade crescente, da proliferação do novo coronavírus. Por isso, quanto mais entradas ou vias de acesso uma terra indígena tem ligadas às áreas urbanas e rodovias, por exemplo, maior a dificuldade do controle da mobilidade dos corpos e proteção territorial. Quando uma entrada do território é identificada como forma de proliferação do COVID-19, o bloqueio parcial e temporário da terra indígena deve ser realizado. Quanto mais portas de entrada, maior a dificuldade do controle. Por isso a importância do controle geográfico focal em terras indígenas.

É assim que os próprios in-

dígenas têm realizado esforços para conter a proliferação do vírus. Para os povos tradicionais a tendência é de uma tentativa de retornar ao controle territorial zonal das terras, que tinha sido imposto, em alguns casos, pela sociedade não indígena, mas que agora, para combater a disseminação do novo coronavírus, é feita pelos próprios indígenas, no sentido que adquire agora de uma contenção feita de baixo e para os de baixo, pelas minorias étnicas, como forma de defesa, proteção e cuidado. Os indígenas optaram ou foram obrigados a fazer o controle zonal de algumas fronteiras dos seus territórios, impondo a quarentena e isolando, inclusive, os contaminados em suas terras indígenas.¹⁸

Um fator decisivo para os povos e comunidades tradicionais tem sido as organizações indígenas (regionais e internacionais), além de ONGs e movimentos sociais aliados, para viabilizar e manter as barreiras sanitárias nas terras indígenas, seja por meio da distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) como máscaras, luvas e roupas, kits de proteção, dentre outros, seja para a vigilância da entrada de não indígenas com o papel fundamental das lideranças e de equipes baseadas em comitês de áreas que monitoram as entradas e saídas com pequenos grupos de famílias.¹⁹ O baixo ou inócuo número de testes para identificação para a detecção e isolamento dos portadores assintomáticos, por exemplo,

18. Com recursos oriundos de campanhas de doações realizadas pela internet, indígenas Kuikuro, da aldeia Ipatse, do Parque Indígena do Xingu, estado do Mato Grosso, contrataram uma médica e um enfermeiro para permanecerem no território e atuarem no combate à COVID-19 com medidas de prevenção organizadas pelos próprios indígenas. Uma grande oca foi levantada para isolar pacientes infectados e uma unidade própria de saúde da comunidade foi inaugurada, com cilindros de oxigênio para estabilizar pacientes, enquanto também organizavam sua quarentena. Ao mesmo tempo combinaram o uso da medicina tradicional indígena, àquela que cura as doenças dos espíritos, com raízes e pajelança, com a medicina alopática (não indígena), que atua no combate as doenças do corpo. A médica também faz consultas e orientações de saúde pelo rádio, por meio da telemedicina, em aldeias próximas onde moram pessoas da mesma etnia (Fonte: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-09-17/com-uso-de-aplicativo-e-posto-de-saude-aldeia-indigena-no-xingu-registra-zero-mortes-por-covid-19.html>>. Acesso em: 20 out. 2020).

19. No estado do Mato Grosso do Sul, segundo a Aty Guasu

GEOGRAFARES 

Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Janeiro-Junho, 2021
ISSN 2175-3709

et al. (2020, p. 1) e o “Plano da equipe Aty Guasu Guarani e Kaiowá diante do avanço da Covid-19 e ordem de isolamento social”, “em cada barreira sanitária é envolvida uma equipe voluntária indígena, composta por 15 indígenas atuando em 3 turnos, no período matutino, vespertino e noturno. Essa barreira sanitária indígena não recebeu apoio dos órgãos dos municípios, do Estado e dos órgãos Federal”. É imprescindível assinalar o protagonismo das mulheres Kaiowá e Guarani na atuação das barreiras sanitárias e dos jovens que fortaleceram os cuidados com os anciões.

20. “Sonia Guajajara lembra que há enorme diversidade entre os mais de 250 povos indígenas no Brasil, de diferentes níveis de contato e situação territorial. Os que estão mais próximos de cidades são mais dependentes da vida urbana, onde estudam, trabalham e vendem artesanatos. Os que vivem na beira de estradas, como os Guarani Kaiowá, não têm sequer lugar para fazer suas roças. Outros grupos, como os Yanomami, vivem em grandes malocas coletivas, onde o isolamento social é prática impossível. Utensílios domésticos são compartilhados. Redes são divididas. ‘A contaminação está chegando agora e pode significar o extermínio de povos. Precisamos agir

é decisivo. Além disso, a necessidade de i-mobilidade da territorialidade em relação à contenção e distanciamento social para povos que tem situações de territorialização distintas e um modo-espço de vida comunitário, com famílias compartilhando o mesmo território, com moradias com várias pessoas e que bebiam tereré (mate gelado) como os Guarani, Kaiowá e Terena do Mato Grosso do Sul, é a prova de um dos obstáculos internos à disseminação do novo coronavírus.²⁰ A dinâmica de fechamento/abertura e contenção/barreira, associada à organização sociopolítica interna dos povos, nunca foi tão importante para a proteção territorial da propagação severa do COVID-19.

A partir das medidas tomadas pelos povos indígenas, pode-se ver o quanto mais difícil é implementar o controle territorial com rigidez ou eficácia para os territórios tradicionais em um país periférico (onde a pandemia parece ainda não ter atingido o seu auge), no contexto latino-americano, de retrocesso democrático, da acentuação da violência e de crise sanitária. Diante desse quadro, a luta por direitos, a defesa e a vigilância dos territórios indígenas são fundamentais.

No caminho geográfico da pandemia pelo mundo, desde a China, na Ásia, o vírus percorreu e afetou primeiro os centros econômicos europeu e norte-americano, depois proliferou pelas periferias, chegando à América Latina e a África. Essa expansão ocorreu pela rota da globalização, demonstrando a

interdependência das relações, e foi homogeneizando (e ao mesmo tempo diferenciando) os espaços pela doença, pelo poder do novo coronavírus de matar e não obviamente pela cura.

O dilema imposto pela pandemia não é novo para a continuidade dos seres humanos no planeta. É o mesmo impasse há décadas evidenciado (e negado) pela emergência climática. Não é a toa que as áreas de desmatamento, de agronegócio, de agroquímicos – que fazem parte dessa economia de destruição predatória da Terra – são as possíveis responsáveis da origem destes vírus como o da COVID-19.

Uma característica primária desta pandemia, que tem uma importante conotação geográfica, é que, ao se propagar da China, ela começa no topo da pirâmide socioeconômica, desde as classes mais abastadas até as classes menos favorecidas. No caso dos povos indígenas a contaminação nas aldeias começou muitas vezes em frigoríficos, abatedouros, usinas sucroalcooleiras e mineradoras.

Ao olhar o mapa do Brasil da propagação da pandemia em áreas periféricas, como as terras indígenas, verifica-se que o novo coronavírus foi levado pela rede urbana e afetou inicialmente as metrópoles brasileiras (os bairros mais ricos), onde chegaram os turistas e/ou viajantes internacionais, os primeiros portadores do novo vírus, e depois foi se disseminando para as cidades médias até chegar às pequenas. Consequentemente, ao chegar às

trabalhadores indígenas e não indígenas.

Nessa situação distópica que é a pandemia, os mais atingidos são, paradoxalmente, os que mais precisam se fortalecer com ela. E isso ocorre porque a catástrofe é vista quase como inevitável pela vulnerabilidade destes povos e comunidades tradicionais diante de um governo genocida. Povos indígenas no Brasil estão sendo injustamente os mais vulneráveis. Diante deste contexto é difícil acreditar que teremos transformações substanciais no futuro pós-pandemia, mesmo porque no Brasil às pretensões eleitorais têm acentuado as medidas neoliberais de diminuição de direitos, de espoliação de territórios e rentistas com a terra.

Por sua vez, os povos indígenas e movimentos sociais, através de suas organizações de base, criticam as políticas de austeridade e propõem a necessidade de um retorno ao Estado social. E isso se justifica num país com altas taxas de desemprego, pobreza extrema e a precariedade do atendimento médico hospitalar público – embora nunca foi tão significativo defender o Sistema Único de Saúde (SUS). É importante lembrar que uma das primeiras medidas do atual governo, ao assumir o poder, foi o de dismantelar um programa completo de atendimento médico (Médicos sem fronteiras), e as tentativas de municipalização da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), políticas públicas fundamentais para as populações mais vulneráveis – os povos originários. Por isso

esses povos lutam na justiça para que o Estado implemente um Plano emergencial para a defesa da vida dos indígenas.

As organizações indígenas em múltiplas escalas nacionais têm atuado para as medidas de autocontenção territorial, como o impedimento do acesso às aldeias por meio das barreiras sanitárias, com todas as dificuldades da proximidade com cidades, rodovias, rios, dentre outras vias de acesso ou de abertura a esses territórios originários. Alguns grupos mais vulneráveis, como os povos isolados na Amazônia, que só têm seus corpos como um território a ser defendido, um espaço sobre o qual eles ainda tentam manter algum controle, já que missionários fundamentalistas e o atual governo querem estabelecer contato, acentuando o risco de contágio e extermínio de parcelas que não tem nenhuma imunidade ao COVID-19. Essa ofensiva para os povos isolados pode impor um triste e perverso destino diante de um vírus biológico agressivo. Assim, para os povos indígenas é praticamente impossível fechar completamente suas aldeias para controlar as entradas quando não há sequer água e sabão suficientes para a higiene pessoal, como é o caso de muitas aldeias dos Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul.

Além disso, nesse caminho geográfico, o COVID-19 afeta também a vida e os territórios dos povos indígenas transfronteiriços. Ao fechar de forma malograda as fronteiras com outros países, o Estado brasileiro não adotou medidas para

controlar o contágio ou evitar a entrada de pessoas infectadas em terras indígenas. Isso demonstra que a luta para os povos indígenas devem ser transterritorial e transfronteiriça na medida em que se faz necessária a articulação entre povos indígenas que vivem nas fronteiras de países latino-americanos, num diálogo, intervenções e protocolos que devem envolver diversos atores institucionais, desde as organizações até os órgãos dos respectivos Estados. Isso se deve aos diferentes níveis de contágio dos povos indígenas que habitam as fronteiras dos países do Mercosul, e devido ao aumento mais rápido da pandemia no Brasil, esse ir e vir ou trânsito, coloca em risco diversos grupos de indígenas, a exemplo dos Guarani.

PARA PROSEGUIR

Essa crise sanitária e planetária, por um lado, nos força a imaginar um futuro sombrio, muito em breve. Os povos indígenas vêm lutando e denunciando, cada vez mais em múltiplas escalas espaciais, a falta de quase tudo para o atendimento nos hospitais públicos. O governo necropolítico, por sua vez, nega e continua subestimando a seriedade da crise mesmo depois de mais de 500 mil mortes de brasileiros, dentre os quais 1128 são indígenas, registrados até o dia 4 de julho de 2021. A política de morte adotada pelo governo tem priorizado a economia ao invés da vida, mesmo em um sistema econômico fracassado,

com efeitos sociais nefastos (a desigualdade socioespacial foi escancarada com a pandemia) e ecológicos perversos. Assim o novo coronavírus nos alerta sobre este padrão perverso de extração de riqueza da Terra, esgotando os recursos naturais pelo neoextrativismo em países da América Latina como o Brasil, e levando até a banalização ou desumanização das mortes.

Por isso, a pandemia desmascara que não há nada de democrático sobre o novo coronavírus. No Brasil, o COVID-19 desencadeia efeitos perversos sobre as populações mais frágeis, a exemplo dos indígenas, e dentre estes os idosos, os doentes, as mulheres e as crianças. Além disso, a autocontenção é um processo extremamente complexo para esses povos, seja pelas invasões, ameaças e violências sofridas em seus corpos-terras-territórios, seja em função das condições mínimas para o distanciamento social (afinal, só os mais ricos têm as condições econômicas para isso), seja devido ao seu modo de vida comunitário.

Uma das lições geográficas dessa pandemia é que para os povos indígenas defender o corpo, a terra e território é defender a vida. Num mundo tão desigual da intensificação da informação e com tanta tecnologia, além dos diferentes dispositivos de contenção territorial, cada vez mais é importante defender a vida, e o corpo-terra-território é a condição permanente para essa r-existência (existir para resis-

GEOGRAFARES 

Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Janeiro-Junho, 2021
ISSN 2175-3709

tir). É imprescindível construir por meio das lutas anticoloniais outra biopolítica que seja centrada no comunitário, no afeto e no cuidado.

É fundamental construir horizontes em que a mãe Terra é um ser vivo com direitos, um mundo onde caibam muitos mundos (o pluriverso), como na visão ecofeminista indígena latino-americana, ou como afirma o líder indígena, ambientalista e pensador Ailton Krenak (2019), para que tenhamos ideias para adiar o fim do mundo. Assim estaremos lutando contra e combatendo as desigualdades étnicas, territoriais, ambientais e sociais, como demonstrado pelas iniciativas e formas de auto-organização dos povos e de efetiva transformação socioespacial — justamente pela consciência de que passam e se engajam, obrigatoriamente, pela luta/defesa/identificação e cuidado, r-existindo enquanto povos indígenas e comunidades tradicionais, com esses territórios cotidianos que afirmam a vida – e que geram vida (humanas e não humanas).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APIB—ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. Disponível em: <<http://quarentenaindigena.info/casos-indigenas/>>. Acesso em 05 de jun. 2021.

ATY GUASU et al. (2020). *Carta emergencial dos conselhos Guarani e Kaiowá frente a pandemia da Covid-19*. Disponível em: <http://apib.info/2020/05/17/carta-emergencialdos-conselhos-guarani-e-kaiowa-frente-a-pandemia-do-covid19/>. Acesso em: 18 de jun. 2020.

ATY GUASU. *Plano da equipe Aty Guasu Guarani e Kaiowá diante do avanço da Covid-19 e ordem de isolamento social*. 2020. Disponível em: http://emergenciaindigena.apib.info/files/2020/08/PlanRegional_Maraca_Atyguasu.pdf. Acesso em 10 de dez. 2020.

CLASTRES, Pierre. *La société contre l'Etat: recherches d'anthropologie politique*. Paris: Éditions de Minuit, 1974.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no campo: Brasil 2019*. Goiânia: CPT Nacional, 2021.

ESCOBAR, Arturo. *Otro posible es posible: caminando hacia las transiciones desde Abya Ayala/Afro/Latino-América*. Bogotá: Ediciones Desde Abajo, 2018.

FERREIRA, Joelson; FELÍCIO, Erahsto. *Por terra e território: caminhos da revolução dos povos no Brasil*. Arataca (BA): Teia dos Povos, 2021.

FOUCAULT, Michel *Ditos e escritos volume IV: estratégia, poder-saber*. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

GAGLIARDI, Pedro Henrique; LAUDARES, Humberto. *Is Deforestation Spreading COVID-19 to the Indigenous Peoples?* São Paulo: Instituto de Estudos para Políticas de Saúde, 2020. Disponível em: <https://ieps.org.br/wpcontent/uploads/2020/11/IEPS_WP8.pdf>. Acesso em 02 de jun. 2021.

GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo. Colonialismo interno (una redefinición). In: BORON, Atilio. AMADEO, Javier. GONZÁLEZ, Sabrina (Orgs.). *La teoría marxista hoy*. CLACSO, Buenos Aires, 2006, p. 431-458.

GUAJAJARA, Sônia. *Governo Bolsonaro: o retrato da barbárie contra os povos indígenas e a vida*. Conflitos no campo: Brasil 2019. Goiânia: CPT Nacional, 2020, p. 182-189.



Revista do Programa de
Pós-Graduação em Geografia e
do Departamento de Geografia
da UFES

Janeiro-Junho, 2021
ISSN 2175-3709

HAESBAERT, Rogério. *Território e descolonialidade: sobre o giro (multi) territorial/de(s)colonial na América Latina*. CLACSO: Buenos Aires, 2021.

HAESBAERT, Rogério. *Do corpo-território ao território-corpo (da Terra): contribuições decoloniais*. GEOgraphia, v. 22, n. 48, 2020, p. 75-90.

HAESBAERT, Rogério. *Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HAN, Byung-Chul. *Sociedade do cansaço*. Petrópolis: Vozes, 2017.

HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2004.

HARVEY, David. *The limits to capital*. New York: Verso, 1999.

KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LEFF, Enrique. *Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MASSEY, Doreen. *For Space*. London: Sage, 2005.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. Tenerife: Melusina, 2011.

MONDARDO, Marcos. *O corpo das mulheres indígenas frente às violências e violações na América Latina: o território como r-existência e como corpo-território*. In: STALIANO, Pamela; MONDARDO, Marcos (Org.). *Violência, gênero, saúde e fronteira(s): diálogos interdisciplinares*. Curitiba: Brazil Publishing, 2020, v. 2, p. 11-28.

MONDARDO, Marcos. *Tekoha: lutas indígenas pelo território*. Boa Vista: Editora da UFRR, 2019.

MONDARDO, Marcos. *Territórios de trânsito: dos conflitos entre Guarani e Kaiowá, paraguaios e “gaúchos” à produção de multi/transterritorialidades na fronteira*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *La reinvenición de los territorios: la experiencia latino-americana y caribeña*. In: PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *Territorialidades y lucha por el territorio em América Latina*. Lima: Unión Geográfica Internacional, 2013, p. 151-197.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. In: LANDER, E. (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005, pp. 107-130.

QUINTERO WEIR, José Angel. Wopukarü jatumi wataawai: El camino hacia nuestro propio saber. Reflexiones para la construcción autónoma de la educación indígena. *Utopía y Praxis Latinoamericana*, 16(54), 2011, p. 93–116.

SACK, Robert. *Human territoriality: its theory and history*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA. *Boletim Epidemiológico*. Disponível em: <<http://www.saudeindigena.net.br/coronavirus/mapaEp.php>>. Acesso em: 10 jun. 2021.

SMITH, Neil. *Uneven development: nature, capital, and the production of space*. 3rd ed. Athens, Georgia: University of Georgia Press, 2010.

SVAMPA, Maristella. *Neo-extractivism in Latin America: socio-environmental conflicts, the territorial turn, and new political narratives*. New York: Cambridge University Press, 2019.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. “Ce qui se passe au Brésil relève d’un génocide”. [Entrevista concedida a] Martin Legros. *Philosophie Magazine*, Paris, 19 maio 2020. Disponível em: <www.philomag.com>. Acesso em: 20 jul. 2020. PAREDES, Julieta. O feminismo comunitário é uma provocação, queremos revolucionar tudo. Entrevista cedida a Patricia Dopazo Gallego. Instituto Humanitas Unisinos, [S.l.], 23 maio de 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3fShX27>. Acesso em: 5 abr. 2021.

GEOGRAFARES 

Revista do Programa de
Pós-Graduação em Geografia e
do Departamento de Geografia
da UFES

Janeiro-Junho, 2021
ISSN 2175-3709